



A SANTOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA e OUTRAS**, empresas em recuperação judicial, vêm, por
intermédio de seus advogados infra-assinados à presença de Vossa Excelência, indicar
ciência da realização de leilão positivo com o recebimento de propostas para a alienação
das Unidades Produtivas Isoladas de Londrina e Maringá.

Pedem deferimento.
Curitiba, 11 de abril de 2022.

Assione Santos
OAB/SP nº 283.602
OAB/PR n.º 50.454

Bruno Pirog Stasiak
OAB/PR nº 75.160

